

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604  
Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**  
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	10
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO .....	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VIII.I – ATIVO .....	23
VIII.II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	42
XII – CONCLUSÃO.....	45

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **05 de outubro de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 05 de outubro de 2021, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank, Eduardo, Fernando Souza, Fernando Lobo, Leandro Falsirolí e Leandro Bauch, tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; e, ainda, sobre algumas questões contábeis, as quais fizeram parte da confecção deste relatório.

Iniciando a reunião, os representantes da Devedora expuseram a esta Administradora Judicial que possuem um planejamento administrativo e financeiro voltado para o soerguimento da Sociedade

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresária. Ou seja, o referido planejamento compreende uma série de estratégias que os Gestores Judiciais elaboraram a fim de que ocorra o aumento do faturamento da empresa e, conseqüentemente, a retomada satisfatória de suas atividades, a qual resultará em lucros e giro do fluxo de caixa.

Os Gestores Judiciais relataram, ainda, que, de forma estratégica, precisaram desmobilizar uma grande operação da Devedora, a qual envolvia o transporte de madeira, tendo em vista que ela gerava muitos gastos e pouco retorno efetivo à Sociedade Empresária.

Os representantes aduziram, ato contínuo, que a sua frota de caminhões foi drasticamente afetada com as expropriações feitas pelos Bancos exequentes, sendo que se tornou necessário que estes realizassem medidas objetivando a recomposição dos veículos para a entrega das mercadorias e produtos transportados. Com isso, os Gestores Judiciais informaram que estão com um projeto para a obtenção de caminhões que será um diferencial para a Recuperanda. Referido projeto, no entanto, não será detalhado neste relatório por se tratar de segredo comercial.

Por conseguinte, foi abordado por esta Auxiliar a recente r. decisão proferida pelo N. Juízo, a qual homologou o Plano de Recuperação Judicial e, conseqüentemente, concedeu a Recuperação Judicial. No mais, também foi abordado sobre a nova fase que se iniciará, qual seja: a de pagamento aos credores, conforme os termos do Plano homologado.

Os Gestores expuseram, nesse momento, que estão muito otimistas com a concessão da Recuperação Judicial, uma vez que o atual necessário abrirá portas à Devedora, principalmente no que concerne à possibilidade de fomento.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

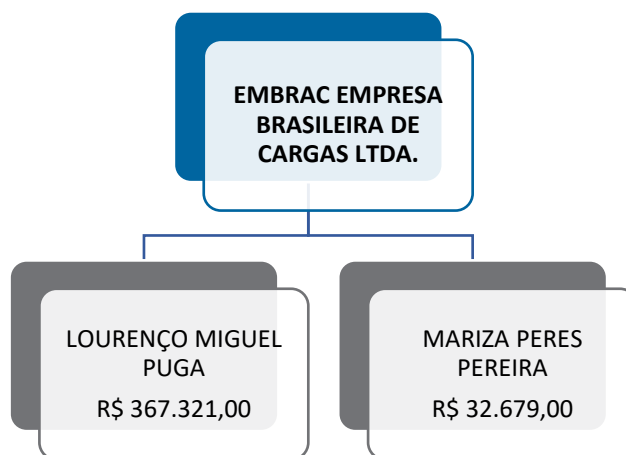
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 16/07/2021 na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2021, a Recuperanda contava com 228 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 201 estavam ativos, 08 em gozo de férias e 14 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 04 admissões, 01 transferência e 33 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	jun/21	jul/2021	ago/2021
Ativos	229	234	201
Férias	8	4	8
Afastados	12	14	14
Transferidos	0	0	1
Admitidos	9	5	4
Demitidos	6	6	33
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>257</b>	<b>228</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange às demissões ocorridas no período, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, estando em tratativas administrativas.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.391.120,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou irrisória minoração de R\$ 162,00. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 25% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que o montante de R\$ 1.181.895,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 209.225,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2021, totalizaram o monte de R\$ 1.036.071,00, obtendo-se uma minoração de 7% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 259.321,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 95.729,00, resultando em uma despesa total de R\$ 355.050,00, e, por conseguinte, apresentou uma majoração de 30%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento - Operacional	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Salários	413.491	434.434	359.967
Horas Extras	70.604	108.240	126.193
Adicional Noturno	2.200	5.749	3.505
Férias	62.025	66.113	57.023
13º Salário	46.625	47.204	38.535
Aviso Prévio	13.864	22.345	155.475

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diárias P/ Viagens	354.453	291.293	154.076
Ajuda De Custos	87.937	8.467	9.033
Adicional Insalubridade	1.129	1.320	1.027
Adicional Periculosidade	3.847	3.707	4.006
Outros Custos C/ Pessoal	9.685	-	-
Refeições	19.240	-	-
Cesta Básica	13.510	-	-
Auxílio Alimentação	5.727	5.027	4.807
Vale Transporte	-	406	2.547
Auxílio Hosp./Pernoite	- 190.300	-	-
Adicional De Bitrem	26.041	-	-
Prêmios	2.551	-	-
Auxílio-Doença	13.252	-	-
Seguro De Vida	4.536	-	-
Assist. Médica/Farmac.	13.770	-	6.380
Despesas Com Viagem	45.475	-	-
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>1.019.662</b>	<b>994.306</b>	<b>922.574</b>
INSS	52.242	72.581	70.198
FGTS	44.562	50.910	43.298
<b>Encargos Sociais</b>	<b>96.805</b>	<b>123.491</b>	<b>113.496</b>
<b>Total</b>	<b>1.116.467</b>	<b>1.117.797</b>	<b>1.036.071</b>
Exames Ocupac./Médicos e Afins	4.173	-	-
Adicional De Bitrem	5.931	-	-
Tempo De Espera	14.223	-	-
Auxílio-Doença	13.967	-	-
Acidente De Trabalho	4.142	-	-
Assistência Médica/Farmac.	4.306	-	-
<b>TOTAL - Filial</b>	<b>46.742</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.163.208</b>	<b>1.117.797</b>	<b>1.036.071</b>

<b>Folha de Pagamento - Administração</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>
Salários	118.024	121.736	114.850
Estagiários	-	1.100	1.100
Mão de Obra Terceirizada	-	20.391	8.559
Horas Extras	3.439	9.353	12.709
Adicional Noturno	353	377	313
Férias	12.711	9.203	23.459
13º Salário	13.793	7.953	18.752
Aviso Prévio/Indenizações	6.900	-	-
Ajuda de Custo	11.000	7.779	8.905
Acordos Trabalhistas	-	8.584	15.234
Refeições	-	21.449	26.473

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



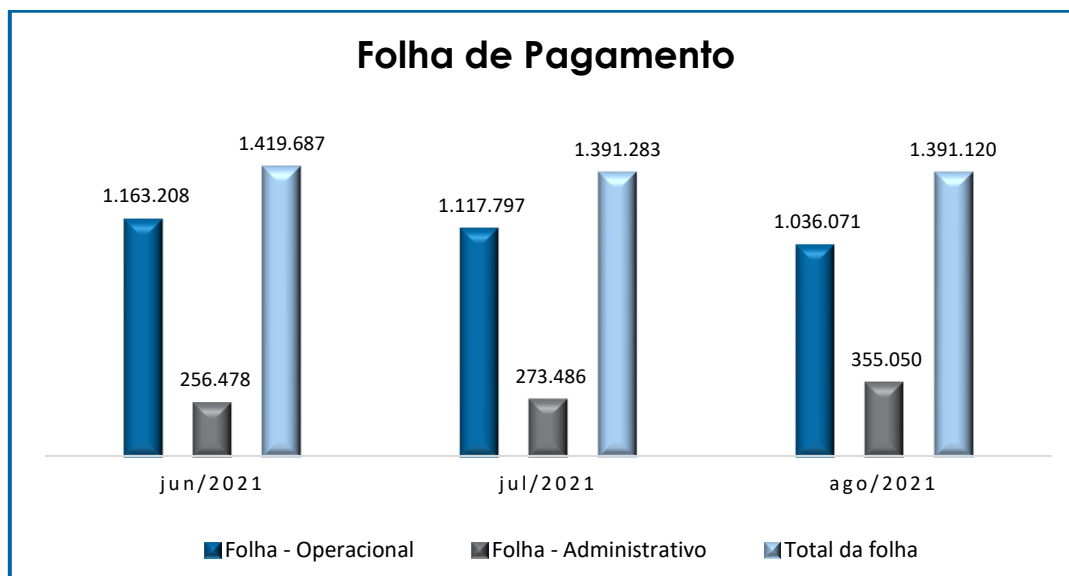
Cesta Básica	- -	5 -	5
Auxílio Alimentação	1.134	1.164 -	500
Prêmios	2.792	-	-
Auxílio-Doença	169	-	-
Recuperação de Despesas	- 728	-	-
Materiais De Segurança	-	5.743	4.530
Uniformes	-	9.070	18.609
Assist. Médica/Farmácia	-	2.443	6.334
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>169.586</b>	<b>226.338</b>	<b>259.321</b>
INSS	11.192	12.366	3.471
FGTS	75.700	12.816	20.355
FGTS Multa rescisória	-	21.965	71.903
<b>Encargos Sociais</b>	<b>86.892</b>	<b>47.147</b>	<b>95.729</b>
<b>Total</b>	<b>256.478</b>	<b>273.486</b>	<b>355.050</b>

No mês de agosto/2021, verificou-se que as variações mais significativas em relação ao **departamento operacional**, ocorreram em razão de minorações vistas nas rubricas "salários", "adicional noturno", "férias", "13º salário", "diárias para viagens", "adicional insalubridade", "auxílio alimentação", "INSS" e "FGTS". Em contrapartida, ocorreu majoração em "horas extras", "aviso prévio", "ajuda de custo", "adicional periculosidade", "vale transporte" e "assistência médica/farmácia". Cabe mencionar que o acréscimo na rubrica "aviso prévio" está diretamente relacionado com o aumento das demissões no período analisado.

Já no **setor administrativo**, as principais variações se deram pelos acréscimos nas rubricas "horas extras", "férias", "13º salário", "ajuda de custo", "acordos trabalhistas", "refeições", "uniformes", "assistência médica/farmácia", "FGTS" e "FGTS multa rescisória". Cabe mencionar que a rubrica "INSS" apresentou minoração de 72%, uma vez que ocorreu o registro de desoneração da folha de pagamento e acerto de férias e 13º salário. Já a rubrica "FGTS multa rescisória", apresentou acréscimo na monta de R\$ 49.938,00, a qual está diretamente relacionada com o aumento de demissões no período analisado.

Ademais, tem-se que a Recuperanda efetuou pagamento de "INSS", "FGTS" e "GRRF".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho/2021 a agosto/2021:



#### IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em agosto/2021, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

<b>EBITDA</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
Receita Bruta	7.636.165	6.700.582	5.597.857	54.659.788
(-) Deduções Da Receita	- 1.273.444	- 1.133.303	- 1.155.003	- 9.626.374
<b>Resultado Líquido</b>	<b>6.362.721</b>	<b>5.567.279</b>	<b>4.442.854</b>	<b>45.033.414</b>
(-) Custos Totais	- 5.526.501	- 5.366.250	- 4.413.920	- 43.514.089
<b>Lucro Bruto</b>	<b>836.220</b>	<b>201.029</b>	<b>28.935</b>	<b>1.519.325</b>
(-) Despesas	- 1.001.074	- 1.040.643	- 1.129.152	- 12.124.309
(+) Depreciações	467.819	485.568	485.637	3.778.233
(+) Despesas Tributárias	182.473	76.838	72.467	917.063

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

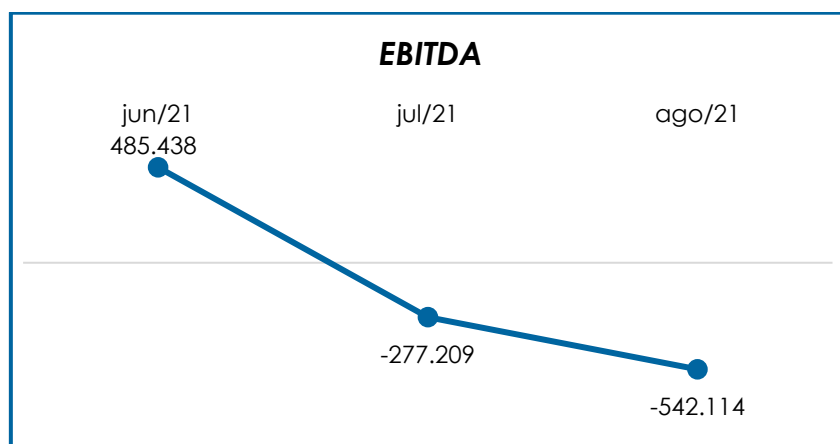
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Total</b>	<b>485.438</b>	<b>-</b>	<b>277.209</b>	<b>-</b>	<b>542.114</b>	<b>-</b>	<b>5.909.687</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>6%</b>		<b>-4%</b>		<b>-10%</b>		<b>-91%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2021, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 542.114,00, o que denota uma majoração de 96% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Ademais, o período analisado acusou decréscimo no faturamento, "custos totais" e "despesas tributárias", bem como uma majoração em "deduções da receita", "despesas" e "depreciações", fato que comprova o resultado **insatisfatório**.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, em agosto/2021, apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

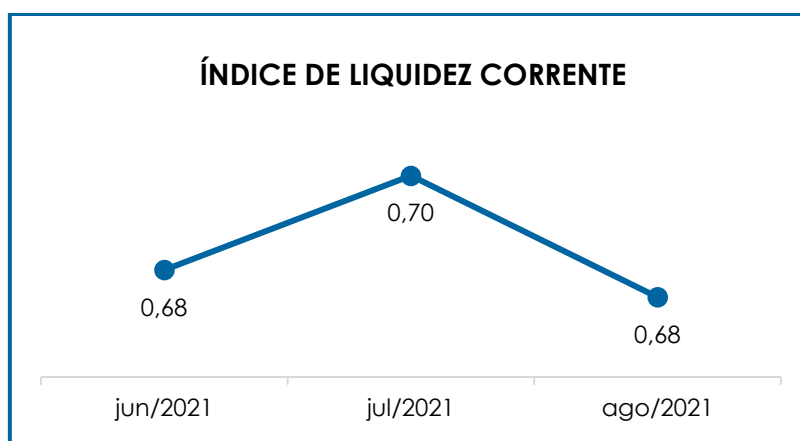
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



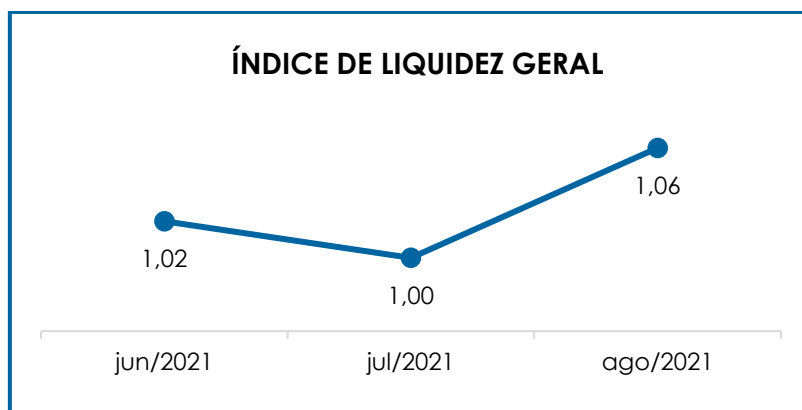
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,68. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,68 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que esse índice sofreu uma minoração de 4%, evidenciando um resultado **insatisfatório**.

Em agosto/2021, o **“ativo circulante”** apresentou uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “duplicatas a receber”, “outros adiantamentos”, “tributos a recuperar/compensar”, “seguros a apropriar” e “encargos tributários”.

Quanto ao **“passivo circulante”**, viu-se uma minoração de 2%, tendo em vista as movimentações registradas nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **satisfatório** no mês analisado, registrando 1,06 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 66.848.473,00) pelo “passivo” (R\$ 62.979.815,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, sendo 3% e 8%, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 6%, quando comparado ao mês anterior, de modo que o resultado **satisfatório** se manteve, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 1,06 de disponibilidade para quitação.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa	-	778	778
Bancos	115.621	86.755	209.942
Aplicações financeiras	4.138.175	4.143.642	4.155.087
Duplicatas a receber	14.035.241	13.754.432	12.365.379
Outros adiantamentos	1.006.110	2.013.967	1.846.912
Adiantamentos a fornecedores	1.330.231	2.934.387	3.167.696
Tributos a recuperar / compensar	799.852	932.520	796.870

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros valores a receber	393.956	-	-
Seguros a apropriar	88.015	76.479	64.944
Encargos tributários	434.731	336.286	269.029
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.341.933</b>	<b>24.279.247</b>	<b>22.876.636</b>
Fornecedores	- 3.558.804	- 5.250.865	- 5.296.796
Empréstimos e financiamentos	- 23.686.178	- 24.068.591	- 23.500.938
Obrigações com pessoal	- 850.400	- 891.388	- 1.152.494
Obrigações sociais	- 192.765	- 188.872	- 179.682
Provisões trabalhistas	- 1.052.783	- 1.163.296	- 1.093.892
Obrigações tributárias	- 3.338.647	- 2.951.970	- 2.510.661
Contas a pagar	- 56.772	- 57.640	- 68.322
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 32.736.349</b>	<b>- 34.572.620</b>	<b>- 33.802.786</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 10.394.416</b>	<b>- 10.293.374</b>	<b>- 10.926.150</b>

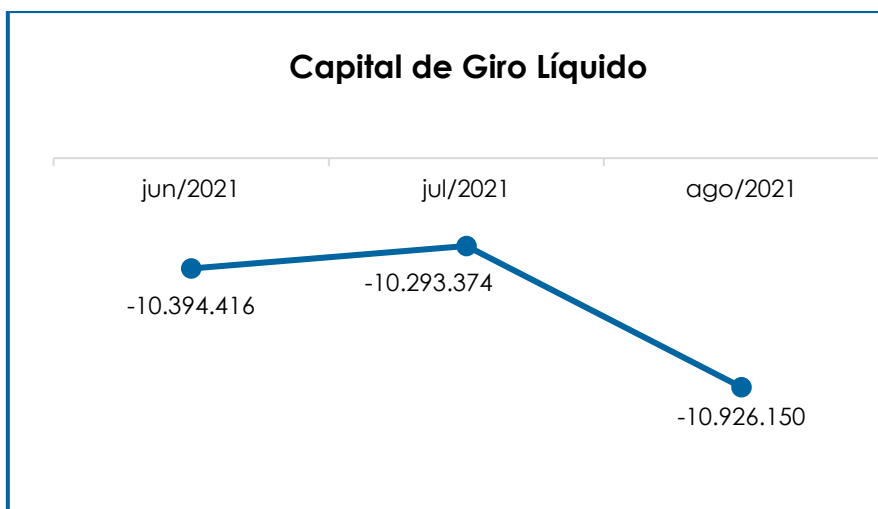
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 33.802.786,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 22.876.636,00), situação essa que, em agosto/2021, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 10.926.150,00.

No mês de agosto/2021, notou-se uma majoração do saldo negativo em 6%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o decréscimo de 6% no “ativo circulante” foi superior à minoração de 2% no “passivo circulante”.

No “**ativo circulante**”, verificou-se uma minoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “outros adiantamentos”, “tributos a recuperar/compensar”, “seguros a apropriar” e “encargos tributários”. Já no “**passivo circulante**”, os decréscimos ocorreram nas rubricas “empréstimo e financiamentos”, “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

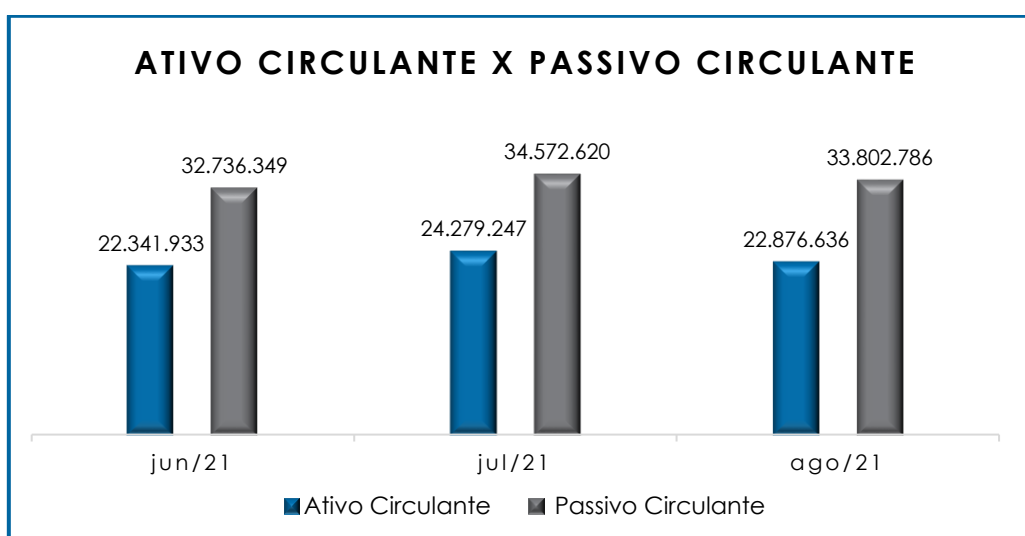


Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Registra-se que as obrigações no “passivo circulante” apresentaram uma minoração de 2%, no período analisado. O “ativo circulante”, por sua vez, apresentou um decréscimo de 6%, apurando-se um resultado **insatisfatório** no **Capital de Giro Líquido**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



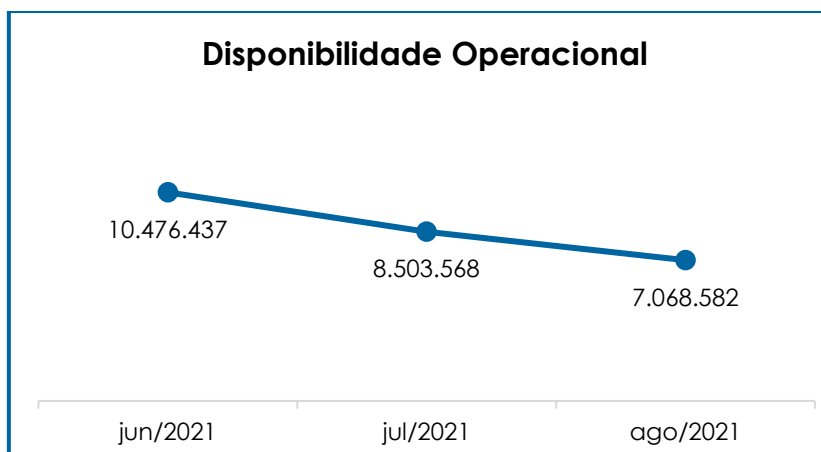
## VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Duplicatas a Receber	14.035.241	13.754.432	12.365.379
Fornecedores	- 3.558.804	- 5.250.865	- 5.296.796
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>10.476.437</b>	<b>8.503.568</b>	<b>7.068.582</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em agosto/2021, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 7.068.582,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 17%, uma vez que ocorreu minoração na rubrica “duplicatas a receber” (10%), em contrapartida a majoração em “fornecedores” (1%).

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 54% do “ativo circulante”. Ademais, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, há uma inadimplência na monta de R\$ 4.125.529,00, o qual representa 33% do total de “duplicatas a receber” e 18% do “ativo circulante”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho/2021 a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

<b>Endividamento Financeiro</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>
Fornecedores	- 3.558.804	- 5.250.865	- 5.296.796
Empréstimos e financiamentos - CP	- 23.686.178	- 24.068.591	- 23.500.938
Empréstimos e financiamentos - LP	- 15.709.819	- 15.709.819	- 19.744.733
Contas a pagar - CP	- 56.772	- 57.640	- 68.322
Recuperação Judicial	- 16.728.743	- 16.728.743	- 7.607.646
Caixa e Equivalentes	4.253.796	4.231.175	4.365.807
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 55.486.520</b>	<b>- 57.584.482</b>	<b>- 51.852.629</b>
Obrigações Trabalhistas	- 850.400	- 891.388	- 1.152.494
Obrigações sociais	- 192.765	- 188.872	- 179.682
Provisões trabalhistas	- 1.052.783	- 1.163.296	- 1.093.892

Obrigações tributárias - CP	-	3.338.647	-	2.951.970	-	2.510.661
Obrigações tributárias - LP	-	1.179.810	-	1.469.017	-	1.824.650
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	-	<b>6.614.405</b>	-	<b>6.664.542</b>	-	<b>6.761.379</b>
<b>Total</b>	-	<b>62.100.925</b>	-	<b>64.249.025</b>	-	<b>58.614.008</b>

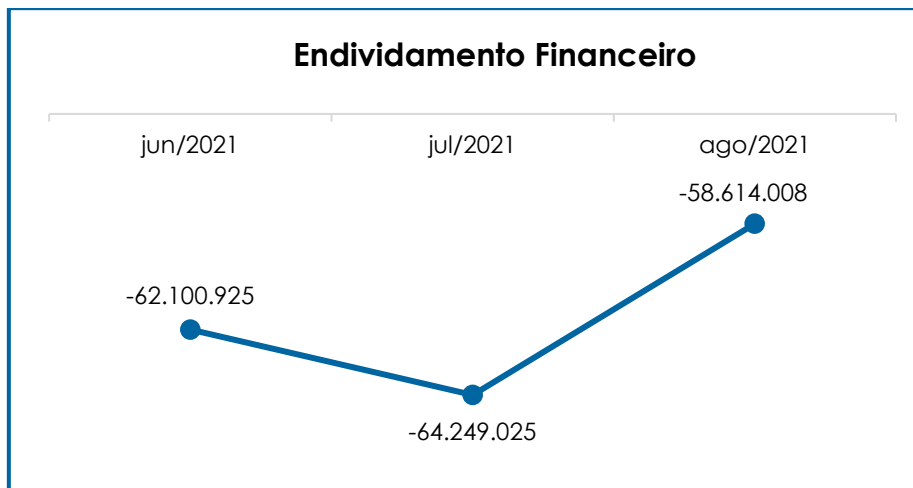
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 58.614.008,00, em agosto/2021, apresentando uma minoração de 9%, quando comparada ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, constataram-se minorações nas rubricas "empréstimos e financiamentos – CP" e "recuperação judicial". Em contrapartida, registrou-se majoração "fornecedores", "empréstimos e financiamentos – LP", "contas a pagar – CP" e "caixa e equivalentes". O referido grupo representou 88% do endividamento.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", que sumarizaram 12% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 6.761.379,00, sendo que apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o acréscimo registrado em "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias – LP". Ademais, as rubricas "obrigações sociais", "provisões trabalhistas" e "obrigações tributárias – CP" apresentaram majoração.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Conforme demonstrado, a **dívida financeira líquida** da Recuperanda apresentou uma minoração, demonstrando que a Recuperanda vem operando de modo a reduzir os custos e despesas, para, assim, obter resultados positivos.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que o **Índice de Liquidez Geral** e a **Disponibilidade Operacional** apresentaram resultados **positivos** e **satisfatórios**.

Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos** e **insatisfatórios** em relação **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente** e **Capital de Giro**.

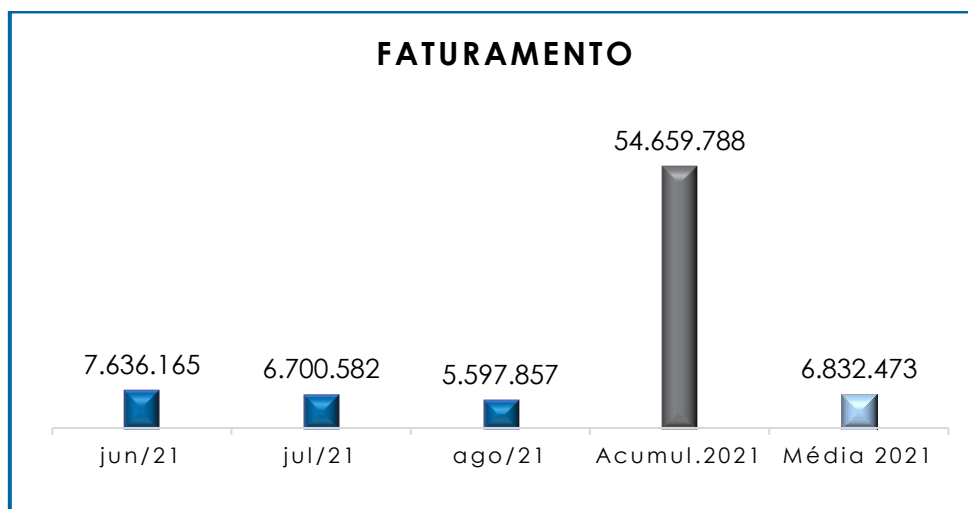
## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de agosto/2021, foi de R\$ 5.597.857,00, representando uma minoração de 16% em comparação ao mês anterior.

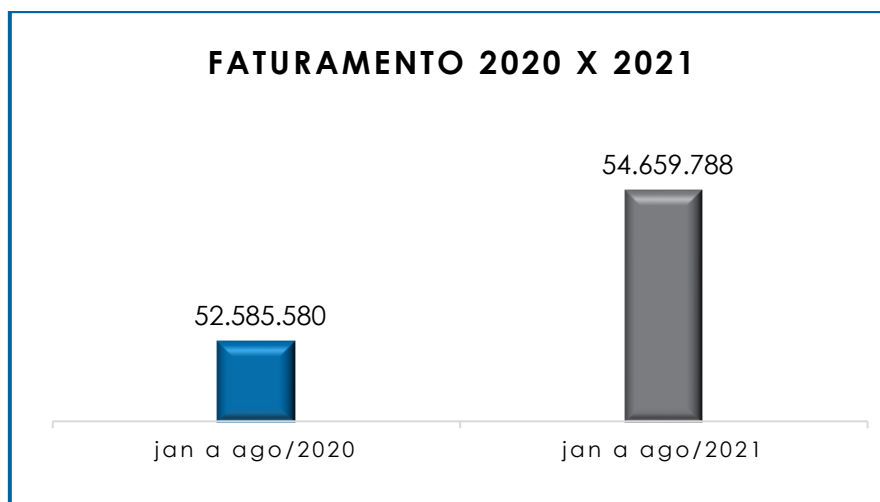
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.442.854,00, apresentando um decréscimo de 20% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 54.659.788,00, representando a média mensal de R\$ 6.832.473,00.

Quando da comparação do faturamento acumulado de janeiro a agosto/2021 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a agosto/2020), observa-se que houve uma evolução de 4%, conforme demonstração gráfica abaixo:



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa	-	778	778
Bancos	115.621	86.755	209.942
Aplicações financeiras	4.138.175	4.143.642	4.155.087
Duplicatas a receber	14.035.241	13.754.432	12.365.379
Outros adiantamentos	1.006.110	2.013.967	1.846.912
Adiantamentos a fornecedores	1.330.231	2.934.387	3.167.696
Tributos a recuperar / compensar	799.852	932.520	796.870
Outros valores a receber	393.956	-	-
Seguros a apropriar	88.015	76.479	64.944
Encargos tributários	434.731	336.286	269.029
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.341.933</b>	<b>24.279.247</b>	<b>22.876.636</b>
Tributos a compensar - não circulante	637.956	572.840	508.196

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado	90.251.960	90.260.232	90.260.232
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 45.826.391	- 46.311.958	- 46.797.595
<b>Ativo não circulante</b>	<b>45.064.530</b>	<b>44.522.118</b>	<b>43.971.838</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>67.406.463</b>	<b>68.801.365</b>	<b>66.848.473</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.365.807,00, sendo R\$ 778,00 disponíveis em "caixa", R\$ 209.942,00 em "bancos" e R\$ 4.155.087,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar, que em agosto/2021, o referido grupo apresentou uma majoração de 3%.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 12.365.379,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou uma minoração de 10%, representando 54% do "ativo circulante". Cabe mencionar, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que do total registrado na referida rubrica, R\$ 4.125.529,00 é relativo à inadimplência, o qual representa 33% do saldo de "duplicatas a receber".

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de agosto/2021, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.167.696,00, registrando-se, no mês analisado, uma majoração de 8%.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 1.846.912,00, o qual apresentou uma minoração de 8%, em comparação ao



mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar, que a rubrica “adiantamento a fornecedores diversos” representa 59% do saldo total, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Ademais, a rubrica “empréstimo ao sócio” não apresenta variação desde dezembro/2020.

Outros Adiantamentos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamento a Fornecedores Diversos	-	1.262.148	1.093.820
Adiantamento Férias	-	29.003	30.276
Bloqueio Judicial	-	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	-	315.898	315.898
Deposito Caução	-	6.600	6.600
Despesas Antecipadas	-	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	-	1.000	1.000
Empréstimo a Sócio	-	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.013.967</b>	<b>1.846.912</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não**

**Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.305.066,00, sendo R\$ 796.870,00 registrados a curto prazo e R\$ 508.196,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 13%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se decréscimo em “ICMS a recuperar” (ativo circulante), uma vez que ocorreu a compensação total da rubrica com “ICMS a pagar”, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
ICMS a Compensar	780.861	135.650	-
ICMS Bens Ativo a Recuperar	-	780.861	780.861

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	-	194	194
IRRF S/ Aplicação Financeiras	-	5.961	5.961
IRPJ a Compensar	138	-	-
ISS a Compensar	11.020	6.639	6.639
PIS a Compensar	-	-	-
COFINS a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	-	1.342	1.342
Parcelamentos	5.961	-	-
<b>Circulante</b>	<b>799.852</b>	<b>932.520</b>	<b>796.870</b>
ICMS a Recuperar	-	572.840	508.196
ICMS s/Ativo Imobilizado	636.614	-	-
INSS a Compensar	1.342	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>637.956</b>	<b>572.840</b>	<b>508.196</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.437.808</b>	<b>1.505.360</b>	<b>1.305.066</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar”, “ICMS sobre ativo imobilizado a recuperar”, “ISS a recuperar” e “PIS a recuperar”.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em agosto/2021, foi apurada uma minoração de 15%, totalizando a importância de R\$ 64.944,00, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas “IPTU a apropriar” e “IPVA/DPVAT”, sumarizando, no período analisado, o montante de R\$ 269.029,00, apresentando uma minoração de 20% na comparação com o mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

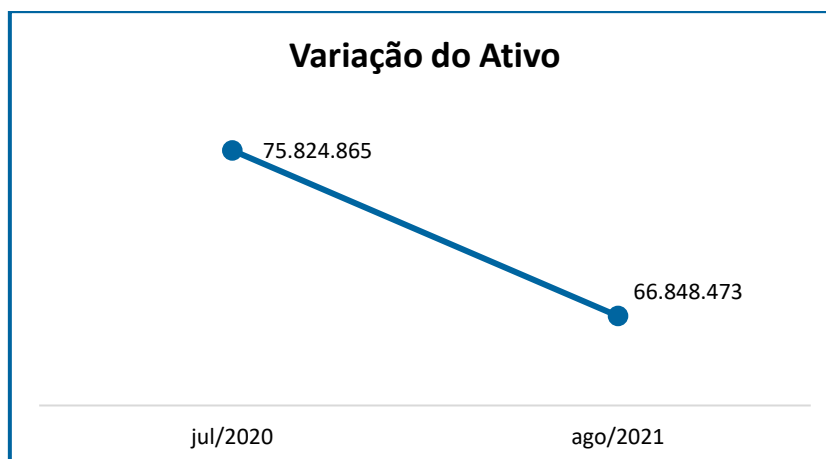
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Imobilizado</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	909.520	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos. Transportes - Pequeno Porte	45.965	-	-
Veículos Utilitários	676.432	-	-
Veículos de Transportes	85.609.333	86.331.730	86.331.730
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	99.656	99.656	99.656
<b>Imobilizado</b>	<b>90.251.960</b>	<b>90.260.232</b>	<b>90.260.232</b>
Máquinas/Equipos/Instalações	134.157	141.736	149.384
Ferramentas	601	641	681
Veículos de Transportes	45.415.487	46.000.611	46.467.581
Veículos Utilitários	118.154	-	-
Móveis e Utensílios	22.652	23.633	24.615
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.233	6.378
Computadores e Periféricos	32.354	34.015	35.676
Prédios/Edifícios	96.899	105.089	113.280
<b>Depreciação</b>	<b>45.826.391</b>	<b>46.311.958</b>	<b>46.797.595</b>
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
<b>Intangível</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>44.426.574</b>	<b>43.949.278</b>	<b>43.463.642</b>

Em agosto/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 90.260.232,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 46.797.595,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 43.463.642,00, conforme apresentado no quadro acima, apresentando minoração de 1%, em relação ao mês anterior. No período em análise não foram realizadas aquisições de imobilizado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 12%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores	- 3.558.804	- 5.250.865	- 5.296.796
Empréstimos e financiamentos	- 23.686.178	- 24.068.591	- 23.500.938
Obrigações com pessoal	- 850.400	- 891.388	- 1.152.494
Obrigações sociais	- 192.765	- 188.872	- 179.682
Provisões trabalhistas	- 1.052.783	- 1.163.296	- 1.093.892
Obrigações tributárias	- 3.338.647	- 2.952.337	- 2.510.661
Contas a pagar	- 56.772	- 57.272	- 68.322
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 32.736.349</b>	<b>- 34.572.620</b>	<b>- 33.802.786</b>
Empréstimos e financiamentos - LP	- 15.709.819	- 15.709.819	- 19.744.733
Obrigações tributárias	- 1.179.810	- 1.469.017	- 1.824.650
Recuperação Judicial	- 16.728.743	- 16.728.743	- 7.607.646
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 33.618.372</b>	<b>- 33.907.579</b>	<b>- 29.177.029</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Capital Social	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	-	10.619.469	-	10.599.673	-	15.282.733
<b>Patrimônio Líquido</b>	-	<b>11.019.469</b>	-	<b>10.999.673</b>	-	<b>15.682.733</b>
<b>Total Passivo</b>	-	<b>77.374.190</b>	-	<b>79.479.873</b>	-	<b>78.662.549</b>

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2021, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.296.796,00, representando uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, decorrente do fato dos pagamentos terem sido inferiores às apropriações ocorridas no mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 43.245.672,00, sendo a monta de R\$ 23.500.938,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.744.733,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em agosto/2021, majoração de 9%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>
Banco Itaú S/A	- 3.556.396	- 3.556.396	- 3.556.396
Banco Santander 2018	- 750.341	- 750.341	- 750.341
Banco Daycoval	- 324.002	- 253.147	- 263.294
Banco Do Brasil Ccb 2019	- 3.642.635	- 3.642.635	- 3.642.635
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	<b>- 8.273.374</b>	<b>- 8.202.520</b>	<b>- 8.212.666</b>
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú	180.043	180.043	180.043
(-) Juros S/ Banco Daycoval	16.911	16.911	16.911
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>196.953</b>	<b>196.953</b>	<b>196.953</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 1.450.103	- 1.450.103	- 1.450.103
Banco Itaú - Contratos 2018	- 1.854.651	- 1.854.651	- 1.854.651
Banco Volvo	- 5.805.712	- 5.805.712	- 5.805.712
Paccar Financial	- 1.857.110	- 1.857.110	- 1.857.110
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	<b>- 10.967.577</b>	<b>- 10.967.577</b>	<b>- 10.967.577</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	307.406	307.406	307.406
(-) Banco Itaú - Contratos 2018	104.603	104.603	104.603
(-) Juros S/ Banco Volvo	464.581	464.581	464.581
(-) Juros S/ Paccar Financial	470.158	470.158	470.158

<b>(-) Juros A Transcorrer Financ.</b>		<b>1.346.747</b>		<b>1.346.747</b>		<b>1.346.747</b>
Banco Bradesco S/A	-	151.030	-	151.030	-	151.030
Banco Daycoval C.G.	-	1.756.185	-	2.326.169	-	1.946.088
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.678.106	-	1.538.264	-	1.398.422
Banco Daycoval	-	242.831	-	242.831	-	161.831
Caixa Econômica Federal	-	2.369.697	-	2.369.697	-	2.369.697
(-) Juros S/ Banco Daycoval		12.674		12.674		12.674
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro		196.247		173.123		149.998
<b>Bancos Conta Garantida</b>	-	<b>5.988.928</b>	-	<b>6.442.195</b>	-	<b>5.864.396</b>
<b>Circulante</b>	-	<b>23.686.178</b>	-	<b>24.068.591</b>	-	<b>23.500.938</b>
Empréstimo Itaú	-	658.592	-	658.592	-	658.592
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	-	<b>658.592</b>	-	<b>658.592</b>	-	<b>658.592</b>
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018		20.492		20.492		20.492
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>20.492</b>		<b>20.492</b>		<b>20.492</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	2.078.611	-	2.078.611	-	2.078.611
Banco Itaú - Contratos 2018	-	684.181	-	684.181	-	684.181
Banco Volvo	-	7.594.953	-	7.594.953	-	10.162.199
Paccar Financial	-	4.914.888	-	4.914.888	-	6.382.556
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	-	<b>15.272.633</b>	-	<b>15.272.633</b>	-	<b>19.307.547</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		148.610		148.610		148.610
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018		32.737		32.737		32.737
(-) Juros S/ Banco Volvo		1.510.009		1.510.009		1.510.009
(-) Juros S/ Paccar Financial		616.302		616.302		616.302
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>2.307.659</b>		<b>2.307.659</b>		<b>2.307.659</b>
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.118.738	-	1.118.738	-	1.118.738
Banco Caixa Econômica	-	1.030.303	-	1.030.303	-	1.030.303
<b>Contas Capital De Giro</b>	-	<b>2.149.041</b>	-	<b>2.149.041</b>	-	<b>2.149.041</b>
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi		42.296		42.296		42.296
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>42.296</b>		<b>42.296</b>		<b>42.296</b>
<b>Não Circulante</b>	-	<b>15.709.819</b>	-	<b>15.709.819</b>	-	<b>19.744.733</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>39.395.997</b>	-	<b>39.778.410</b>	-	<b>43.245.672</b>

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de agosto/2021, o montante de R\$ 1.152.494,00, o que representa uma majoração de 29%, na comparação com o mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, também, que a rubrica "rescisões a pagar" sofreu uma majoração no importe de R\$ 307.410,00, fato justificado pelo aumento das demissões no período.

Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

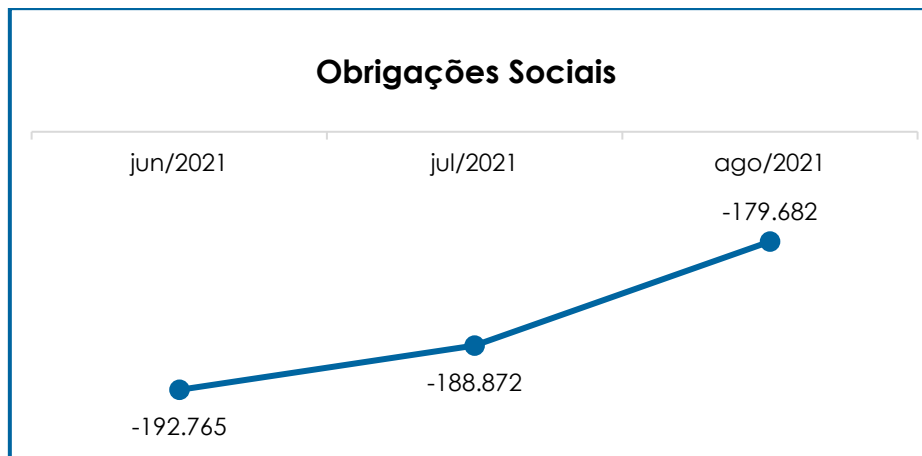
Obrigações Trabalhistas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Salários a Pagar	- 689.960	- 668.549	- 570.637
Autônomos a Pagar	- 151.558	- 194.433	- 245.860
Rescisões a Pagar	- 7.806	- 26.559	- 333.969
Pensão Alimentícia a Pagar	- 1.077	- 1.846	- 2.029
<b>Total</b>	<b>- 850.400</b>	<b>- 891.388</b>	<b>- 1.152.494</b>

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em agosto/2021, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 179.682,00, apresentando uma minoração de 5% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em agosto/2021.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	jun/2021	jul/2021	ago/2021
INSS a pagar	- 137.384	- 136.113	- 134.332
FGTS a pagar	- 55.381	- 52.759	- 45.350
<b>Total</b>	<b>- 192.765</b>	<b>- 188.872</b>	<b>- 179.682</b>

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em agosto/2021, constatou-se uma minoração de 6%, registrando saldo no montante de R\$ 1.093.892,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Provisão de Férias / Encargos	- 756.171	- 801.683	- 732.571
Provisão 13º Salários / Encargos	- 296.612	- 361.613	- 361.321
<b>Total</b>	<b>- 1.052.783</b>	<b>- 1.163.296</b>	<b>- 1.093.892</b>

- **Obrigações Tributárias:** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 4.154,993,00, apresentando uma minoração de 2%, a qual será abordada no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 68.322,00, apresentando uma majoração de 19%, em relação ao mês anterior, em razão no acréscimo nas rubricas “aluguel a pagar”, “adiantamento de clientes”, “empréstimos consignados” e “honorários contábeis”.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

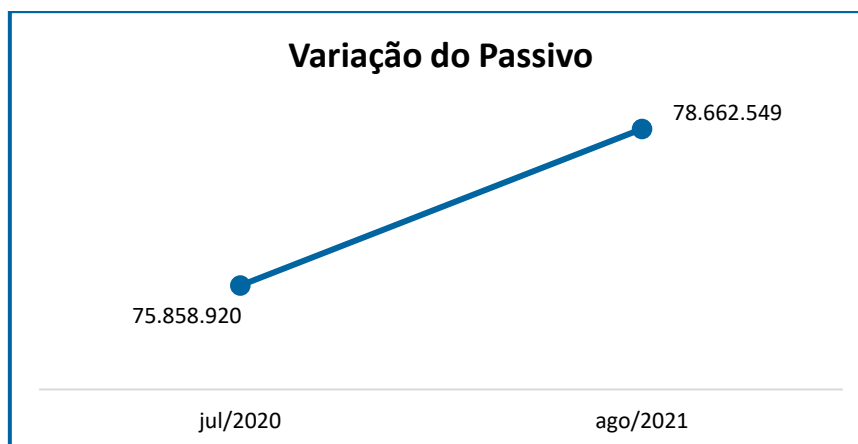


Contas a Pagar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Aluguel a Pagar	-	-	5.413
Adiantamento de Clientes	- 56.772	- 56.772	56.909
Empréstimos Consignados	-	- 500	1.000
Honorários Contábeis	-	-	5.000
<b>Circulante</b>	<b>- 56.772</b>	<b>- 57.272</b>	<b>68.322</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 56.772</b>	<b>- 57.272</b>	<b>68.322</b>

- **Recuperação Judicial:** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em agosto/2021, saldo no montante de R\$ 7.607.646,00, tendo sofrido um decréscimo de 55%.

Tal variação se deu em razão das reclassificações ocorridas em “banco – empréstimos/financiamento”, no importe de R\$ 4.034.915,00 o qual foi realocado no grupo “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, na monta de R\$ 4.683.060,00, a título de ajustes de exercícios anteriores, bem como baixa em “fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial”, no montante de R\$ 403.122,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2018, o passivo total apresentou majoração de 4%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	jun/2021	jul/2021	ago/2021
INSS a pagar	- 137.384	- 136.113	- 134.332
FGTS a pagar	- 55.381	- 52.759	- 45.350
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 192.765</b>	<b>- 188.872</b>	<b>- 179.682</b>
Saldo ICMS a Pagar	- 60.344	- 301.849	- 308.459
ISS Retido a Recolher	- -	- 1.811	- 1.829
Saldo ISS a Pagar	- 12.633	- 1.537	- 897
Saldo do PIS a Pagar	- 322.766	- 324.857	- 270.899
Saldo da COFINS A Pagar	- 1.664.870	- 1.663.388	- 1.232.206
Saldo I.R.R.F. A Pagar	- 21.278	- -	- -
IRRF a Recolher - Pessoa Física	- -	- 13.790	- 22.412
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	- -	- 2.477	- 2.882
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	- 3.042	- 5.757	- 5.526
IPVA a Pagar	- 238.071	- 238.071	- 238.071
Licenciamento a Pagar	- 67.761	- 67.761	- 67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	- 428	- 428	- 428
Saldo COFINS/PIS/CSLL a Pagar	- 11.212	- -	- -
Multas De Trânsito	- 6.650	- -	- -
INSS s/ Faturamento	- -	- 100.509	- 83.968
Desoneração - CPRB	- 114.138	- -	- -

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Retenção de Tributos Federais	-	-	7.727	-	11.427
I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-
Parcelamentos Estaduais	-	-	33.781	-	33.781
Parcelamentos Federais	-	-	-	-	41.885
ICMS a Pagar	-	372.851	-	-	-
<b>Obrigações Fiscal a C. P</b>	-	<b>3.338.647</b>	-	<b>2.951.970</b>	-
Parcelamento ICMS	-	1.179.810	-	1.461.781	-
Parcelamentos Estaduais	-	-	7.236	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	-	-	-	404.032
<b>Obrigações Fiscal a L. P</b>	-	<b>1.179.810</b>	-	<b>1.469.017</b>	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.711.222</b>	-	<b>4.609.859</b>	-

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 4.514.993,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 4% do total da dívida tributária (R\$ 179.682,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 4.335.311,00, equivaleram a 96% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 45.350,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 134.332,00. Em agosto/2021, verificou-se que houve uma minoração de 5% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 267.864,00, a título de "INSS", e de R\$ 56.040,00, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 4.335.311,00, apresentando uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 2.510.661,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.824.650,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de agosto/2021:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

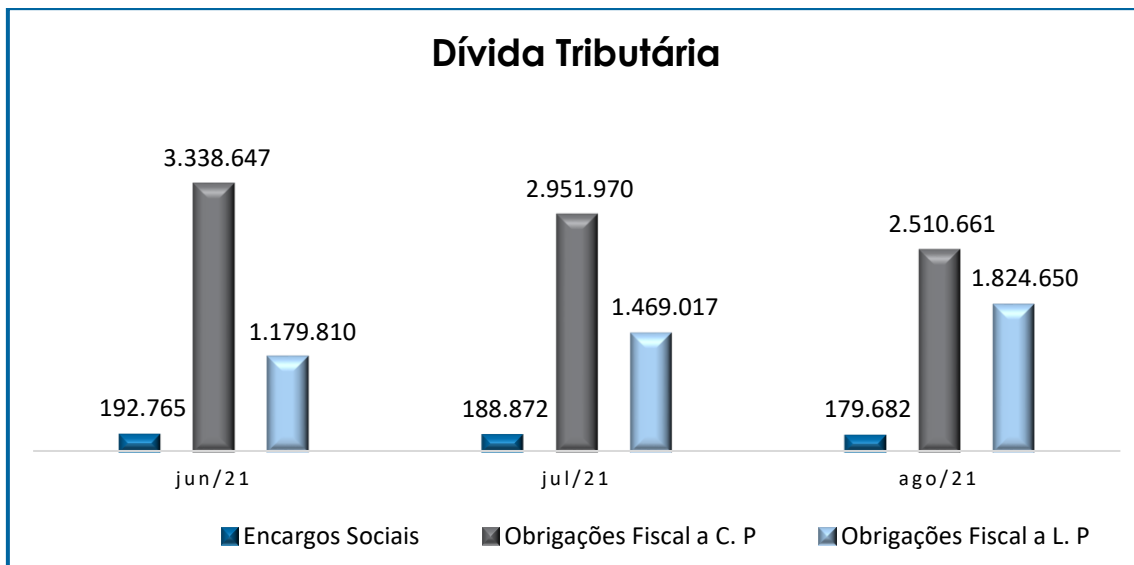
- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 308.459,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 2%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 1.411.173,00, o qual sofreu um decréscimo de 3%. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Ademais, observou-se pagamento na rubrica “parcelamento de ICMS”, alocada no longo prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 1.503.106,00, sendo R\$ 270.899,00 de “PIS” e R\$ 1.232.206,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu minoração de 17% em “PIS a pagar” e 26% em “COFINS a pagar”. Ademais, verificou-se registros de pagamentos e compensações nas referidas contas.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 30.820,00, demonstrando um acréscimo de 40% no mês de agosto/2021, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

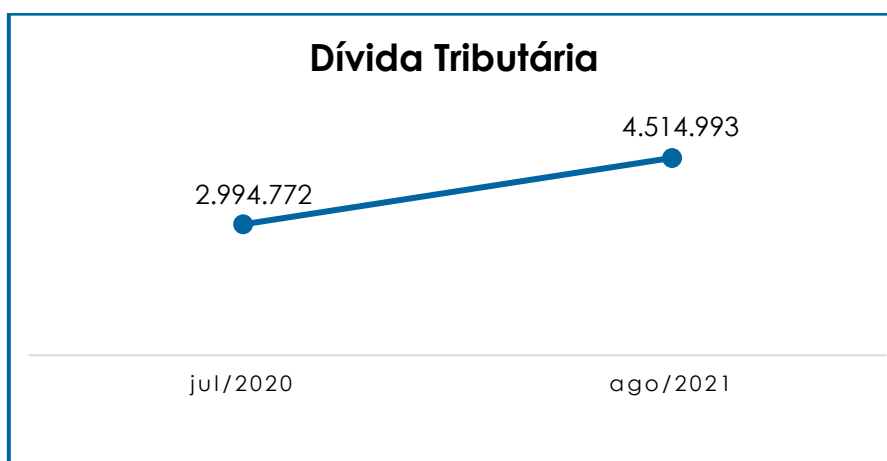
Cabe ressaltar, que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 2% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 4.514.993,00, apurando-se uma majoração de 51%, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>7.636.165</b>	<b>6.700.582</b>	<b>5.597.857</b>	<b>54.659.788</b>
Receitas de Serviços	7.636.165	6.700.582	5.597.857	54.659.788
<b>Deduções</b>	<b>- 1.273.444</b>	<b>- 1.133.303</b>	<b>- 1.155.003</b>	<b>- 9.626.374</b>
Deduções	- 27.000	- -	35.098	- 254.871
Impostos s/ serviços	- 1.246.444	- 1.133.303	- 1.119.905	- 9.371.503
<b>Resultado Líquido</b>	<b>6.362.721</b>	<b>5.567.279</b>	<b>4.442.854</b>	<b>45.033.414</b>
Custos dos Serviços	- 202.157	- 4.134.729	- 3.235.480	- 8.970.580
Custos com Pessoal	- 1.084.954	- 1.228.197	- 1.178.439	- 9.473.968
Demais Custos	- -	3.324	- -	3.324
Custos com Pessoal - Filiais	- 46.742	- -	- -	- 299.142
Demais Custos com Transportes	- 4.192.648	- -	- -	- 24.767.075
<b>Lucro Bruto</b>	<b>836.220</b>	<b>201.029</b>	<b>28.935</b>	<b>1.519.325</b>
Gastos com Pessoal	- 169.586	- 226.338	- 259.321	- 1.605.988
Gastos C/ Pessoal - Filial	- 885	- -	- -	8.442
Custos com Encargos de Pessoal	- 86.892	- 47.147	- 95.729	- 580.909
Demais Encargos Sociais	- -	- -	- -	20.881
Gastos Em Geral	- -	400.061	- 370.092	- 770.153
Honorários Pagos A Terceiros	- 69.284	- 190.797	- 219.876	- 832.235
Materiais/Serviços Administrativos	- 481.178	- 80.864	- 88.692	- 2.196.247
Depreciações	- 2.410	- 18.598	- 18.666	- 51.725
Despesas Tributárias	- 182.473	- 76.838	- 72.467	- 917.063
Despesas Indedutíveis	- -	- -	4.549	- 4.549
Bonificação	- -	- -	240	240
Despesas Perdas/Indenizações/Sinistros	- 8.365	- -	- -	- 46.946
Gastos C/ Processo RJ	- -	- -	- -	- 5.089.410
Outras receitas não operacionais	- -	192.174	40.372	282.546
<b>Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro</b>	<b>- 164.854</b>	<b>- 647.440</b>	<b>- 1.059.845</b>	<b>- 10.322.438</b>
Receitas Financeiras	10.936	4.603	989	75.718
Rec. C/ Alienação E Outras Receitas	30.190	- -	- -	186.665
Despesas Financeiras	- 570.784	- 67.943	- 76.711	- 1.754.020
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 529.657</b>	<b>- 63.340</b>	<b>- 75.722</b>	<b>- 1.491.638</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>- 694.511</b>	<b>- 710.780</b>	<b>- 1.135.567</b>	<b>- 11.814.075</b>

Conforme demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de agosto/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.135.567,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração de 60% no prejuízo, justificada pela redução do

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo em “devoluções de vendas”, “gastos com pessoal”, “custos com encargos de pessoal”, “honorários pagos a terceiros”, “materiais/serviços administrativos”, “depreciações”, “despesas indedutíveis”, “bonificação” e “despesas financeiras”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.597.857,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 16%. As receitas estavam compostas por “receitas de serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou uma majoração de 2% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.155.003,00, o qual estava composto pela rubrica “impostos sobre serviços” e “devoluções de vendas”. A respeito da rubrica “devoluções de vendas”, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos dos serviços”, “custo com pessoal” e “demais custos”, apresentou uma minoração de 18% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 4.413.920,00.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma minoração de 15%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto nas rubricas “13º salário”, “adicional noturno”, “diárias/pernoite sindicar”, “férias”, “FGTS”, “insalubridade”, “INSS”, “salários” e “vale alimentação”.

- **Custos com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração no montante de R\$ 48.582,00, em razão do acréscimo visto nas rubricas “FGTS” e “multa rescisória FGTS”. Quanto a rubrica “INSS”, verificou-se registro a título de desoneração da folha de pagamento e acerto de férias e 13º salário.



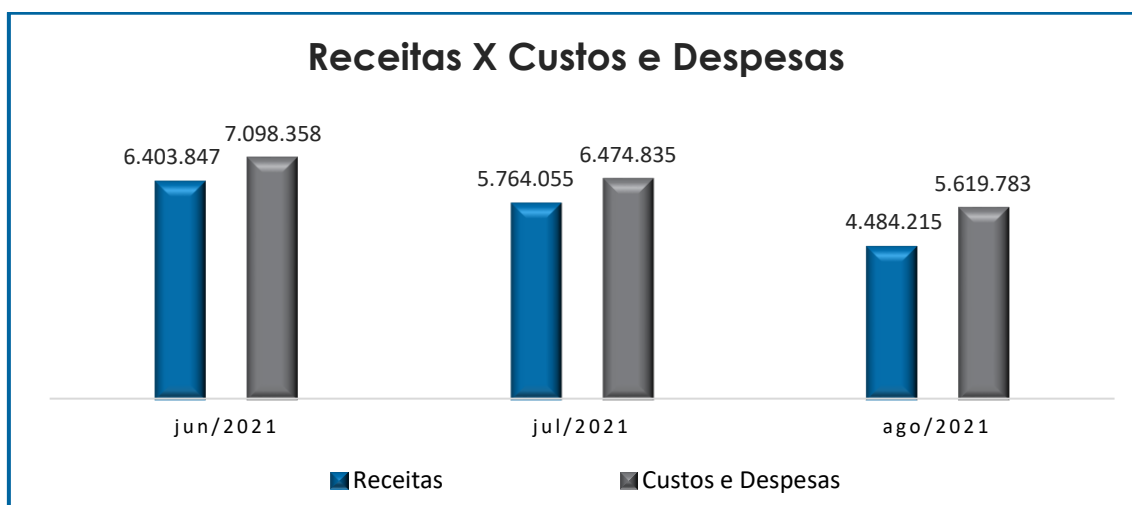
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em agosto/2021, sofreu uma majoração de 15%, registrando saldo na monta de R\$ 219.876,00.

- **Despesas Financeiras:** em agosto/2021, referido grupo apresentou uma majoração de 13%, em razão do acréscimo nas rubricas “descontos concedidos”, “IOF”, “juros e multas sobre impostos” e “juros passivos”.

- **Receitas Financeiras:** em agosto/2021, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 989,00, o qual apresentou minoração de 79%, em razão do decréscimo nas rubricas “rendimentos de aplicação financeiras” e “descontos obtidos”.

- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em agosto/2021, saldo no importe de R\$ 40.372,00, registrando uma minoração de 79%. No que tange aos registros da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.484.215,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.619.783,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.135.567,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em 99%, restando apenas 1% de recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em agosto/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	ago/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>- 1.135.567</b>
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	72.128
<b>Resultado ajustado</b>	<b>- 577.802</b>
<b>Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante</b>	<b>1.601.887</b>
(Aumento) redução em Contas a Receber	1.389.054
(Aumento) redução em Adiantamentos	- 66.254
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	200.294
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	78.793
<b>Variações nos Passivos Circulante e Não circulante</b>	<b>-4.284.587</b>
Aumento (redução) em Fornecedores	45.932
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	182.513
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	- 483.194
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	408.199
Aumento (redução) de Outros Itens do Patrimônio Líquido	- 4.438.037

<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-3.260.502</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	3.467.262
Pagamento Despesas Financeiras	- 72.128
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	<b>3.395.134</b>
<b>Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.231.175
Saldo Final das Disponibilidades	4.365.807
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>134.632</b>

O **saldo inicial**, disponível em agosto/2021, foi de R\$ 4.231.175,00 e, como o fluxo financeiro ocorreu normalmente, o saldo final apurado foi de R\$ 4.365.807,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 134.632,00.

Nas **atividades de financiamentos**, viu-se uma variação positiva no montante de R\$ 3.395.134,00, sendo que ocorreu pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 72.128,00 e aquisição de novos empréstimos e financiamentos em R\$ 3.467.262,00, o qual é oriundo da reclassificação contábil ocorrida no grupo sujeito à Recuperação Judicial, "banco – empréstimos/financiamento". Fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

No que tange ao grupo de **investimento**, não ocorreram movimentações em agosto/2021.

Em **atividades operacionais**, verificou-se a ocorrência de reduções nas rubricas "contas a receber" (em R\$ 1.389.054,00), "impostos a recuperar" (em R\$ 200.294,00), "despesas antecipadas" (em R\$ 78.793,00), "impostos a recolher" (em R\$ 483.194,00) e "outros itens do patrimônio líquido" (em R\$ 4.483.037,00). Ademais, verificou-se acréscimo em "adiantamentos" (em R\$ 66.254,00), "fornecedores" (em R\$ 45.932,00), "obrigações trabalhistas" (em R\$ 182.513,00) e "parcelamento de impostos" (em R\$ 408.199,00). Com relação

à rubrica "outros itens do patrimônio líquido", cabe mencionar que se refere à ajustes de exercícios anteriores, sendo que o valor de R\$ 4.483.037,00 aumentou o saldo registrado em "prejuízos acumulados".

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de agosto/2021, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 134.632,00.

Por fim, tem-se que, de acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo. Contudo, conforme a DFC disponibilizada pela Recuperanda, a variação ocorrida em caixa e equivalentes foi no importe de R\$ 134.632,00 **positivo**, o que indica uma minoração em caixa. No entanto, as disponibilidades sofrem um acréscimo, visto que o saldo inicial foi de R\$ 4.231.175,00 e o saldo final foi de R\$ 4.365.807,00. A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

## XII – CONCLUSÃO

Em agosto/2021, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou **228 colaboradores**, sendo que 201 estavam ativos, 08 em gozo de férias e 14 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 04 admissões, 01 transferência e 33 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.391.120,00**, apresentando uma irrisória minoração de R\$ 162,00, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 74% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 26%. Ademais, os

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gastos com colaboradores representaram 25% do faturamento bruto apurado em agosto/2021.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando uma majoração de 96% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior e apontando **prejuízo operacional** no montante de R\$ 542.114,00. Tal variação ocorreu devido ao decréscimo no faturamento, “custos totais” e “despesas tributárias”, bem como uma majoração em “deduções da receita”, “despesas” e “depreciações”, fato que comprova o resultado **insatisfatório**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **satisfatórios** em agosto/2021, e, em relação ao índice de **Liquidez Corrente**, apurou-se resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 10.926.150,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 6% do saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2021, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 7.068.582,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber — em que há suposição de efetivo recebimento —, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 58.614.008,00, o qual apresentou uma minoração de 9%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.597.857,00, em agosto/2021. O acumulado do exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 54.659.788,00, apurando-se, como média mensal, o valor de R\$ 6.832.473,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 4.514.993,00, demonstrando uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se uma variação positiva no montante de R\$ 134.632,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.231.175,00 e o terminou com o montante de R\$ 4.365.807,00.

De acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo. Contudo, conforme a DFC disponibilizada pela Recuperanda, a variação ocorrida em caixa e equivalentes foi no importe de R\$ 134.632,00 **positivo**, o que indica uma minoração em caixa. No entanto, as disponibilidades sofrem um decréscimo, visto que o saldo inicial foi de R\$ 4.231.175,00 e o saldo final foi de R\$ 4.365.807,00. A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.135.567,00, demonstrando uma majoração de 60% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 29 de outubro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571